

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista

Procedimento nº 02/2024

Objeto: Aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos)

A Associação de Pais e Mestres - APM, C.N.P.J nº 49.590.722/0001-32, localizada na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, nº1507, cidade Mococa/SP, cep.13.736-260, vinculada à ETEC Francisco Garcia, doravante chamada de unidade executora, aderente ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulista - CEETEPS, pela Lei nº 17.449/2021, que alterou a Lei nº 17.149/2019, regulamentado pelo Decreto 66.352/2021, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a contratação de **Aquisição Material Bibliográfico (livros físicos) conforme lista em anexo**, referente aos recursos repassados pela Portaria nº 3345/2022 para o subprograma II, sendo regido nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021 e suas posteriores alterações, e pelos Princípios constitucionais da Administração Pública.

Esse Aviso, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível no site da Etec Francisco Garcia- www.etefgarcia.com.br, para que todos os interessados tomen conhecimento das regras e enviem, no prazo de **03/10/2024 a 31/10/2024**, pelo endereço eletrônico e060apm@etec.sp.gov.br, ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Av. Dr. Américo Pereira Lima, nº 1507 – Jardim Lavínia – Mococa - SP, os orçamentos com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. DO OBJETO

1.1 **Descrição.** O objeto deste procedimento visa a contratação **Aquisição de material bibliográfico (livros físicos) conforme lista em anexo**, por valor total, considerando os itens dispostos no Anexo 1.

1.2 O Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação dos orçamentos, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, que será verificado junto ao site da Receita Federal do Brasil RFB, de forma a confirmar tal compatibilidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

2.1 **Participantes.** Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.

2.2 Vedações. Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1 Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2 Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a unidade executora e com agentes públicos do CEETEPS;

2.2.4 Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.5 Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6 Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.7 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8 Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9 Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10 Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11 Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

2.3 As verificações relacionadas no item 2.2, serão realizadas por meio dos seguintes cadastros e links:

2.3.1 Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br)

2.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

2.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992) (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

2.3.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

(<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>)

2.3.6 Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

3. DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS DOCUMENTOS

3.1 Orçamentos. O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, por correspondência eletrônica, no endereço de e-mail e060apm@etec.sp.gov.br, o orçamento de acordo com o **Anexo 1 – Modelo de Orçamento** deste Aviso e **Anexo 1.1- planilha**, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

3.1.1 Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.1.2 O orçamento deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data de emissão e validade.

3.1.3 A validade do orçamento deverá ser de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.1.4 O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte, cujo valor será fixo e irrevogável.

3.1.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

3.1.6 O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.1.7 Caso os fornecedores solicitem, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do Aviso, para a elaboração dos orçamentos, como, por exemplo, planilhas etc., considerando eventual impossibilidade de ficarem à disposição no site da ETEC (em campo específico).

3.2 Documentos. Com o orçamento, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos conforme segue:

3.2.1 Habilitação jurídica, conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Comprovações relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, pertinentes a:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS) <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- d) Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN>;
- e) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1454>
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da fornecedora, que comprove sua regularidade de tributos mobiliários.

3.2.3 Declaração, devidamente assinada pelo responsável legal do fornecedor, que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998.
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações indicadas na Deliberação CEETEPS 76/2021 e nesse Aviso.

3.2.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a unidade executora aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores ao último dia da apresentação dos orçamentos.

3.2.5 Se o fornecedor for a matriz, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de fornecedor, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.6 O fornecedor que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto pretendido cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Aviso, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2.7 Não serão aceitos orçamentos/documentos apresentados fora do prazo determinado.

3.2.8 Qualificação Técnica

As fornecedoras participantes da disputa deverão apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato de mesma natureza e porte, com serviços iguais e/ou semelhantes, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços, levando em conta os seguintes serviços: Aquisição de 150 metros lineares de gradil fio 4 pintado de verde.

4. DO RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS

4.1 O recebimento do orçamento com eventuais anexos e dos documentos requisitados nesse Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail e060apm@etec.sp.gov.br, dentro do prazo de **03/10/2024 a 31/10/2024**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas nesse Aviso e em seus anexos.

4.2 Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, os orçamentos com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, de forma a não se identificar os valores e dados necessários.

4.4 Para o envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (orçamentos – planilhas, declarações, documentos etc.) **em um único arquivo, em formato “pdf” ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 Para o envio por meio físico. Recomenda-se que o orçamento e documentos exigidos estejam numerados sequencialmente, sem rasuras borrões ou entrelinhas e sejam inseridos em um único envelope lacrado contendo a identificação deste procedimento. O envelope lacrado com a documentação deverá ser entregue diretamente à unidade executora.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS FORNECEDORAS

5.1 A análise dos orçamentos e dos documentos requeridos serão realizados, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas nesse Aviso e em seus Anexos, que deverão ser cumpridas pelos interessados.

5.2 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora.

5.3 A unidade executora poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam se enviados no prazo estabelecido.

5.4 Constatado o descumprimento das regras deste Aviso e de seus Anexos, a unidade executora motivadamente, rejeitará os orçamentos e os documentos enviados pelo fornecedor.

5.5 Somente após a divulgação do resultado, que indicará o vencedor do procedimento, para posterior contratação, nos termos do PDDE- Paulista, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, os orçamentos e documentos dos demais.

5.5.1. A consulta de que trata o item 5.5. poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que os orçamento/documentos serão enviados por e-mail à unidade executora, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos do item 2.3 e 3.2.2 deste Aviso do fornecedor vencedor da disputa.

6.1.1 Se não for possível confirmar as regularidades nos termos do item 6.1, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os devidos documentos comprobatórios.

6.2 Constitui, ainda, condição para a contratação, bem como para a realização dos pagamentos decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, pelo link https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.3 Constituem, igualmente, condições para a efetivação da contratação a apresentação de eventuais documentos que o fornecedor tiver se comprometido, mediante declaração, a fornecer.

6.4 Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda, recibo ou documento equivalente, que deverão ser emitidos em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

6.5 No caso de serviços realizados por pessoas físicas, poderá ser aceito, como documento probatório da despesa, recibo, desde que nele constem, no mínimo, as especificações dos serviços, o nome, CPF, RG, endereço, telefone e a assinatura do prestador.

7. DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite do Diretor da ETEC, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Paulista serão realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica e/ou utilização de cheque.

7.3 Caberá à unidade executora, junto ao Diretor da ETEC, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, nos termos da lei, bem como, receberem o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo mediante documento de aceite escrito e assinado pela unidade executora, pelo Diretor da ETEC e pela fornecedora.

7.4 Se for o caso, deverá a fornecedora transferir formalmente à unidade executora eventuais bens disponibilizados quando da execução dos serviços, que serão posteriormente doados para o CEETEPS, nos termos da lei.

7.5 O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações indicadas nas Portarias dos subprogramas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os fornecedores deverão, ainda, observar as regras das Portarias de repasse, em especial a anexada a este Aviso, disponível no site do CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>), inclusive acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste Aviso e seus anexos que serão respondidos pela unidade executora.

8.3 Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um Aviso já divulgado que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomeçar a contagem de prazo para o recebimento dos orçamentos/documentos.

8.4 Todos os atos desse procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados eletronicamente, para fins de auditoria, controle social, prestação de contas etc.

8.5 A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição do CEETEPS, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público e da comunidade escolar os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros.

8.6 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A unidade executora não se responsabilizará por orçamentos/documentos entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 Eventual alteração/indisponibilidade nos links indicados não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos, conforme exigências dispostas nesse aviso, devendo-os buscar nos endereços eletrônicos por meio de consultas à internet ou aos órgãos competentes.

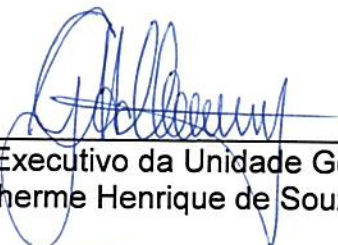
8.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

8.10 Anexos. Integram o presente Aviso.

Anexo 1 – Modelo de Orçamento

Anexo 2 – Portaria nº 3164/22, de repasse

Mococa, 27 de setembro de 2024.



Diretor Executivo da Unidade Gestora
Guilherme Henrique de Souza



Diretor Financeiro da Unidade Gestora
Eliane Gonçalves de Lima Rodrigues

ANEXO 1 – Modelo de Orçamento

Ref. Procedimento nº 02/2024

Objeto:

Proponente:					
Endereço:					
Cidade/ Estado:		CEP:			
Telefone:		FAX:		E-MAIL:	
CNPJ/CPF:		Insc. Estadual/Mun.:			
IT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					R\$

IMPORTANTE

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ____/____/____DIAS

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (NO CASO DE AQUISIÇÃO)

DATA DA EMISSÃO: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA

A FORNECEDORA:

- Deverá preencher o descritivo dos itens orçados, seja serviço ou aquisição com os valores pertinentes, de acordo com a tabela acima e, conforme o caso:
 1. com da marca, modelo, procedência
 2. valores unitários e totais (planilhas), prazo de entrega, data de emissão do orçamento e garantia dos materiais (quando houver) assinar e carimbar – *se os serviços, quantitativos e preço já estiverem indicados em planilha (que acompanhará esse Orçamento), recomenda-se que na tabela acima seja colocado apenas o objeto deste aviso e valor total dos serviços de acordo com o valor global da correspondente Planilha.*

ANEXO 1.1 – Planilha

Link para acesso ao modelo da planilha
<https://www.cps.sp.gov.br/pdde-paulista/repasse/>

ANEXO 2 – PORTARIA CEETEPS GDS 3345/2022

<https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/1/2022/08/portaria-ceeteps-gds-3345-15-08-2022.pdf>

LIVROS A SEREM ADQUIRIDOS APM ETEC FRANCISCO GARCIA - MOCOCA 'SP- 2024

Quant.	TITULO	AUTOR 1	AUTOR 2	AUTOR 3
1	What's on: aprenda inglês com filmes e séries 1ª São Paulo SENAC	ACUNZO Cristina Mayer	LÚCIO Denise Delega	PINTO Marcia Veirano
1	Biologia Ambiental 1ª Eixos São Paulo Érica	BARSANO Paulo Roberto	BARBOSA Rildo Pereira	VIANA Viviane Japiassú
1	Português Instrumental 1ª Eixos São Paulo Érica	DEMAI Fernand a Mello		
1	Introdução à sociologia da juventude 1ª Jundiaí Paco Editorial	GROPPO Luís Antonio		
1	Calcule Mais Nunca é Tarde para Aprender Matemática 1ª Rio de Janeiro Alta Books	SANTOS Vandeir Vioti dos		
1	Arte comentada - Da Pré-História ao PósModerno 1ª Rio de Janeiro Nova Fronteira	STRICKLAND Carol	BOSWELL John	
1	Matemática Facilitada 1ª Porto Alegre - RS Método	VILLAR Bruno		
1	Engenharia dos polímeros: tipos de aditivos, propriedades e aplicações 1 São Paulo Érica	ALMEIDA Gustavo Spina Gaudêncio de	SOUZA Wander Burielo de	
1	Físico-Química 10 Rio de Janeiro LTC	ATKINS Peter		
1	Operações da indústria química : princípios, processos e aplicações 1 São Paulo Érica	BARBOSA Gleisa Pitareli		
1	Química analítica: uma abordagem qualitativa e quantitativa 1 São Paulo Érica	BARBOSA Gleisa Pitareli		
1	Moro Instrumentação de processos industriais : princípios e aplicações 1 São Paulo Érica	FRANCHI Claiton		
1	Operações básicas de laboratório de manipulação: boas práticas 1 São Paulo Érica	GARÓFALO Denise de Abreu	CARVALHO Cristiann e Hecht Mendes de	
1	Química Analítica e Análise Quantitativa 9 Rio de Janeiro LTC	HARRIS. Daniel C.		
1	Engenharia química : princípios e cálculos 8 Rio de Janeiro LTC	HIMMELBLAU David M.	RIGGS James B.	
1	Análise ambiental : Gerenciamento de resíduos e tratamento de efluentes 1 São Paulo Érica	IBRAHIN Francini Imene Dias	IBRAHIN Fábio José	CANTUÁRIA Eliane Ramos
1	Bioquímica dos alimentos : composição, reações e práticas de conservação 1 São Paulo Érica	MATOS. Simone Pires de	MACEDO Paula Daiany Gonçalves	
1	Arboite Pinto Flavia Santos Twardows ki Práticas em Tecnlogis de Alimentos 1 Porto Alegre Artmed	NESPOLO Cássia Regina	OLIVEIRA Fernand a	
1	Polímeros: conceitos, estrutura molecular, classificação e propriedades 1 São Paulo Érica	NUNES Edilene de Cássia Dutra	LOPES Fábio Renato Silva	
1	Química orgânica : funções e isomeria 1 São Paulo Érica	PAVANELLI Luciana da Conceição		
1	Textos Multimodais Leitura e Produção 1 São Paulo Parábola Editorial	RIBEIRO Ana Elisa		
1	Guia para aulas práticas de biotecnologia de enzimas e fermentação 1 São Paulo Blucher	ROCHA FILHO José	VITOLO Michele	
1	Química geral e Inorgânica: princípios básicos, estudo da matéria e estequiometria 1 São Paulo Érica	BARP Ediana	SILVA Elaine Lima	

1	Segurança do Trabalho. Guia Prático e Didático. 2 São Paulo Érica	BARSANO Paulo Roberto	BARBOSA Rildo Pereira	
1	Ética e Cidadania Organizacional. Guia Prático e Didático 1 São Paulo Érica	BARSANO P.R		
1	Ciência e tecnologia de alimentos 1 São Paulo Manole	CAMPBELLPLATT Geoffre y		
1	Design Thinking Na Educação Presencial, A Distância e Corporativa 1 São Paulo Érica	COSTA CAVALCANTI Carolina	FILATRO Andrea	
1	. Análise qualitativa em escala semimicro 1 Porto Alegre Bookman	DIAS Silvio Luis Pereira		
1	Química Analítica – Teoria e Prática Essenciais 1 Porto Alegre Bookman	DIAS Silvio Luis Pereira	VAGHETTI Julio César	Pacheco Lima Éder Claudio
1	Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena 1 São Paulo Cengage Learning	ENGEL Randall G.		
1	Espanhol e Português Brasileiro: Estudos Comparados 1 São Paulo Parábola Editorial	FANJUL Adrán Pabo	GONZÁLES Neide Maia	
1	Técnicas experimentais em química : normas e procedimentos 1 São Paulo Érica	FIOROTTO Nilton Roberto		
1	Química : estrutura e Estequiometria 1 São Paulo Érica	FIOROTTO Nilton Roberto		
1	Microbiologia: aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos 1 São Paulo Érica	SALVATIERRA Clabijo Mérida		
1	Gramática de Inglês Para Brasileiros 2 Rio de Janeiro Alta Books	SCHUMACHER Cristina A.		
1	Química aplicada : estrutura dos átomos funções inorgânicas e orgânicas 1 São Paulo Érica	SILVA Elaine Lima		
1	. Fundamentos de química analítica 2 São Paulo Cengage Learning	SKOOG Douglas A		
1	Operações unitárias na indústria de Alimentos 1 Rio de Janeiro LTC	TADINI Carmem Cecilia		
1	Processos químicos industriais: matériasprimas, técnicas de produção e métodos de controle de corrosão 1 São Paulo Érica	TOLENTINO Nathalia Motta de Carvalho		
1	Como Fabricar Produtos de Limpeza 5 São Paulo Ícone	TRINDADE Diamantino F.		
1	Práticas de Microbiologia 1 Rio de Janeiro Guanabara	VERMELHO Alane Beatriz	PEREIRA Antonio Ferreira	COELHO Rosalie Reed Rodrigues
1	Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição: um modo de preparo, Edição 7ª, Editora Metha -SP	ABREU, Edeli Simioni de		
1	Alquimia dos Alimentos- Série Alimentos e Bebidas, Edição 3ª, Editora SENAC-SP	BORGO, Luiz Antomio		
1	Cozinha de Origem. Pratos brasileiros tradicionais revisados. Edição 1ª, Editora Publifolha	CASTANHO, Thiago		
1	História da Alimentação, edição 8ª, Editora Estação Liberdade	Feldrin, Jena Louis		
1	Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, Edição 5ª, Editora Manole,	GERMANO, Pedro Manoel		
1	Escola de excelência culinária, Edição 1ª, Editora Melhoramentos,	Básica, Instituto Paul Bocuse, Institut Paul Bocuse:		

1	Larousse da confeitaria: 100 receitas de chef ilustradas passo a passo pela Escola Le Cordon Bleu, Edição 1ª, Editora Alaúde	Básica, Instituto Le Cordon Blue,		
1	Manual prático de eventos, Edição 1ª, Editora Elsevier	MARTIN, Vanessa,		
1	Bioquímica dos alimentos: Composição, Reações e Práticas de Conservação, Editora Saraiva	MATOS, Simone Pires de		
1	Manual Prático de Panificação, Edição 1ª, Editora SENAC-SP	VIANNA, Felipe Soave		
1	Química de alimento. Viçosa, UFV. 2015.	ARAÚJO; J. M. A.		
1	Obtenção, Inspeção e Qualidade. Londrina, Planta, 2015.	BELOTI, V. Leite:		
1	Ciência e tecnologia para a fabricação de biscoitos. São Paulo Varela. 2017.	BERTOLINO, M. T.		
1	Processamento de produtos lácteos: queijos, leites fermentados, bebidas lácteas, manteiga, creme de leite, doce de leite, soro em pó e lácteos funcionais. São Paulo, Elsevier. 2017.	CRUZ, et. Al		
1	Introdução à higiene e conservação das matérias-primas de origem animal. São Paulo, Atheneu. 2015.	FREITAS, J, A		
1	Química analítica: práticas de laboratório. Porto Alegre Bookman, 2013.	GAUTO, M.	ROSA, G	
1	Análises químicas, propriedades funcionais, e controle de qualidade de alimentos e bebidas. São Paulo, Elsevier. 2016.	GRANATO, D; NUNES, D, S.		
1	Limpeza e Sanitização na Indústria De Alimentos. São Paulo Atheneu, 2016.	KUAYE, A, Y.		
1	Química e bioquímica dos alimentos. São Paulo. Atheneu, 2017.	LAJOLO, F, M	MERCADANTE, A, Z	
1	Análise sensorial: estudos com consumidores. Viçosa. UFV, 2018.	MINIM, V. P. R		
1	Tecnologia e processamento de frutos e hortaliças. Natal. IFRN. 2015.	OLIVEIRA, E, N. A. SANTOS, D, C		
1	Análise sensorial: fundamentos e métodos. São Paulo. Atheneu. 2015.	PALERMO, J, R.		
1	Análise química de alimentos. São Paulo. Elsevier. 2014.	. PICÓ, Y.		
1	Manual prático de panificação. São Paulo, Senac. 2018.	REDOSCHI, G.		
1	Pré-processamento de frutas, hortaliças, café, cacau e cana de açúcar. São Paulo, Elsevier. 2014.	SCHMIDT, F. L	EFRAIM, P.	
1	Bebidas não alcoólicas: ciência e tecnologia. São Paulo, Blucher. 2018.	F. W. G.		
1	Práticas em Tecnologia de Alimentos. Artmed, IFRS. 2014.	NESPOLO, C., R	OLIVEIRA, F., A.& 2 mais	
1	Química de Alimentos de Fennema. Artmed. 2018.	DAMODARAN, S.	PARKIN, K. L.	

1	Imunologia Celular e Molecular Guanabara Koogan. 9ª ed. 2019	ABBAS, ABK. GEN		
1	Medicamentos de A a Z: Artmed. 5ª ed. 2016	BARROS, E.		
1	Farmacotécnica.. Atheneu. 2ª ed. 2021	BATISTUZZO, JAO;	MATTA, VOC	
1	Farmácia Clínica & Atenção Farmacêutica 40ª ed. 2021	MANOLE		
1	Farmacotécnica alopática e homeopática: Do Conhecimento à realização Senac. 1ª ed. 2019	CARESATO, CT	OLIVEIRA, FAA	
1	Cosmetologia Aplicada a Estética Farmacêutica. 2ª ed. 2019	CARVALHO, W	RIBAS, AEB.	
1	Fitoterápicos Anti-Inflamatórios Pharmabooks. 2ª ed. 2017	CARVALHO, JAT		
1	Coleção de Farmácia resumida: Farmacologia em Mapas Mentais e antibióticos. Editora Sanar. 1ª ed. 2019	COSTA, H.		
1	Fundamentos das Doenças Infecciosas e Parasitárias. GEN Guanabara Koogan. 1ª ed. 2019	COURA, JR	; PEREIRA, NG	
1	Atenção Farmacêutica Serviços Farmacêuticos Orientados ao Paciente RCN COMERCIAL. 1ª ed. 2019	DADER, MJF		
1	Cosmetologia: Descomplicando os Princípios Ativos. LPM. 5ª ed. 2017	DAMAZIO, MG		
1	Cálculos em farmácia. Senac. 1ª ed. 2017	DESTRITI, ABCB	SANTOS, GAA	MONTEIRO, RB.
1	Dia a dia na farmácia hospitalar: ações práticas e processos. Senac. 1ª ed. 2019	FAGÁ, ACF	SCHIMIGUEL, DMP	
1	Guia Prático da Farmácia Magistral .. Pharmabooks. 5ª ed. 2018	FERREIRA, AO; BRANDÃO, MAF; POLONINI, HC		
1	Formulações Líquidas de Uso Oral (Preparações orais líquidas).PROPRIO AUTOR. 1ª ed. 2019	FERREIRA, AO.		
1	Guia Prático do Farmacêutico Hospitalar A. Atheneu. 1ª ed. 2019	FILHO, WMB; ALMEIDA, SM; ROMUALDO		
1	Farmácia homeopática Teoria e prática. Manole. 5ª ed. 2017	FONTES, OL; CESAR, AT; TEIXEIRA, MZ		
1	Farmacologia Casos Clínicos e Atividades Didáticas Atheneu. 1ª ed. 2020	GIRARD, ACC; CRUZ, FC; PEREIRA, GJS		
1	Livro-texto Farmacologia: casos clínicos e atividades didáticas. Atheneu. 1ª ed. 2020	GIRARD, ACC; CRUZ, FC; PEREIRA, GJS		
1	Histologia Básica Guanabara Koogan. 1ª ed. 2017	JUNQUEIRA, C		
1	Patologia – Bases Patológicas das Doenças GEN Guanabara Koogan. 9ª ed. 2016	KUMAR, VV		
1	Primeiros socorros: como agir em situações de emergência Senac. 1ª ed. 2018	MALVESTIO		
1	Bioquímica Clínica Elsevier. 1ª ed. 2019	MURPHY, GA; COWAN, SR; DENIS, RO		
1	Princípios de Bioquímica de Lehninger. Artmed. 7ª ed. 2018	NELSON, DL. COX, MM; DALMAZ, C.		
1	Farmacoterapia: Guia Terapêutico de Doenças mais prevalentes Pharmabooks. 2ª ed. 2018	NETO, PRO; BALDONI, AO; GUIDONI, CM		
1	Parasitologia Humana Atheneu. 13ª ed. 2016	NEVES, PD; MELO, AL; LINARD, PM.		

1	Atlas Didático de Parasitologia Atheneu. 3ª ed. 2019	NEVES, PD; NETO, JBB		
1	Atenção farmacêutica - gestão e prática do cuidado farmacêutico Atheneu. 1ª ed. 2017	PINTO, VB; ROCHA, PA; PEREIRA, AC		
1	Farmacologia Atheneu. 2ª ed. 2017	PIVELLO, VL.		
1	Farmacologia GEN Guanabara Koogan. 9ª ed. 2020	RANG & DALE, Ritter James Hendersin Graeme		
1	Guia de produtos cosméticos Senac. 12ª ed. 2017	REBELLO, T		
1	Assistência farmacêutica: instrumento de avaliação na rede pública de saúde CRV. 1ª ed. 2020	REIS, EF; BAYER, VML.		
1	Métodos em Farmacologia: Atualidades e Desafios . PAYÁ. 1ª ed. 2019	RODRIGUES, AC; BRANCO, PC.		
1	Fitoterapia Contemporânea Tradição e Ciência na Prática Clínica GRUPO GEN. 2ª ed. 2016	SAAD, GA		
1	Farmácia Hospitalar, Pública e de Manipulação.Sanar. 1ª ed. 2017	SANTOS, PM; TOLEDO, LAK; CUNHA, AMG		
1	Cuidado Farmacêutico aos Pacientes com Hipertensão, Dislipidemia e Outras Doenças. Atheneu. 1ª ed. 2019	SANTOS, PCJL; PILGER, D; CLAEB, P.		
1	Fundamentos de Psicofarmacologia: Guia de Prescrição Artmed. 6ª ed. 2018	STAHL, S; SCHESTATSKY, G		
1	Atlas Visual do Corpo Humano Riddel. 4ª ed. 2016	TOMITA, Rubia Yuri		
1	Casos Clínicos em Bioquímica 3ª ed. 2016	TOY, EC; JUNIOR, WES; STROBEL, HW. AMGH		
1	Manual de Cosmiatria e Medicina Estética Savoir. 1ª ed. 2017	VALCINIR, B.		
1	Guia Prático de Prescrição farmacêutica Appris. 1ª ed. 2020	VIANA, Caríne		
1	Farmacologia Ilustrada. Artmed. 6ª ed. 2016	WHALEN, K; FINKEL, R; PANVELIL, TA		
1	Guia ABC de Microbiologia Fharmabooks. 5ª ed. 2017	. ZZOPARDI, LM		
1	Administração da Teoria à prática para o Sucesso	Neto; Roberto Cunha		
1	A mente do Empreendedor	Johnson KevinD.		
1	Liderança: A inteligência Emocional na Formação do Líder de Sucesso	Goleman, Daniel.		
1	O Melhor Administrador do Mundo	CERBASI, Gustavo		
1	Contabilidade Geral e Avançada	SANDE, Silvio	NEIVA, André	
1	Manual de contabilidade Tributária	PÊGAS, Paulo Henrique		
1	Manual de contabilidade societária	SANTOS, Arivaldo dos	MARTINS, Eliseu	GELBCKE, Ernesto Rubens
1	Procedimentos de Enfermagem Pediátrica	BOWDEN, Vicky R.	GREENBERG, Cindy Smith	
1	Metodologia da Pesquisa em Saúde para Iniciantes. Editora Difusão.	DYNIWICZ, Ana Maria		
1	Fundamentos de Enfermagem. 2ª Edição. Revista e Ampliada. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 2000.	FORTES, Julia Ikeda	KAWAMOTO, Emília Emi	
1	Manual de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.	GOLDENZWAIK		
1	Fisiologia Humana 6ª Edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.	GUYTON, Arthur C.		
1	Enfermagem Neonatal. Editora Reichamn & Affonso. 2001	KENNER, Carole		

1	Avaliação do Idoso: Física e Funcional. Editora Midiograf. 2004.	MATSUDO, Sandra Marcelo M.		
1	Grande Atlas do Corpo Humano: Anatomia, Histologia, Patologias. Editora Manole.	MEDILLUS		
1	Enfermagem Oncológica. 1ª Edição. Editora Manole. 2006.	MOHALLEM, Andrea G. da Costa;	RODRIGUES, Andrea Bezerra	
1	Doenças Ocupacionais. Agentes: Físico, Químico, Biológico, Ergonômico. São Paulo: Érica, 2010.	MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de.		
1	Prática de Enfermagem. Volume I, II e III. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2003.	NETTINA, Sandra M.	BRUNNER:	
1	Trajatória Histórica e Legal da Enfermagem. Editora Manole.	OGUISSO, Taka		
1	O Exercício da Enfermagem. Uma Abordagem Ético-Legal. 2ª Edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2007.	OGUISSO, Taka	SCHMIDT, Maria José	
1	Ética e Bioética: Desafios para a Enfermagem e a Saúde. Editora Manole.	OGUISSO, Taka	ZOBOLI, Elma	
1	Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem: Métodos, Avaliação e Utilização. 5ª Edição. Editora Artmed. 2004.	POLIT, Denise F.;	BECK, Cheryl Tatano	HUNGLER, Bernadette P
1	Semiotécnica: Manual para Assistência de Enfermagem. 3ª Edição. São Paulo: Iátria, 2007.	RODRIGUES, Andrea Bezerra		
1	Saúde do Idoso e a Enfermagem: Processo de Envelhecimento Sob Múltiplos Aspectos. São Paulo: Iátria, 2009.	SILVA, José Vitor		
1	Enfermagem em Monitoração Hemodinâmica. São Paulo: Iátria, 2009.	SOUSA, Cristina Silva		
1	Nutrição Aplicada ao Curso de Enfermagem. 1ª Edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2007.	DOVERA, Themis Maria Dresch da Silveira		
1	Enfermagem Gerontológica. 5ª Edição. Editora Artmed.	ELIPOULOS, Charlotte		